



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.728/2018

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o convênio nº. 005/2017 de cooperação técnica através da cessão mútua de servidora a Sr^a Eliana Braun Gorl, matrícula nº 1460, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) do quadro pessoal do Município de Marechal Floriano/ES e a Sr^a Izeti Buback Klippel, matrícula nº 4857, Ocupante do Cargo Efetivo de Professor (a) do quadro pessoal do Município Domingos Martins/ES;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 011261/2017, em 27 de dezembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o termo de rescisão amigável que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins;

D E C R E T A:

Art. 1º- Concede retorno de Cessão da Servidora Pública Municipal **SR^a ELIANA BRAUN GORL**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, matrícula 1460, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Este decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.372/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal